

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA**

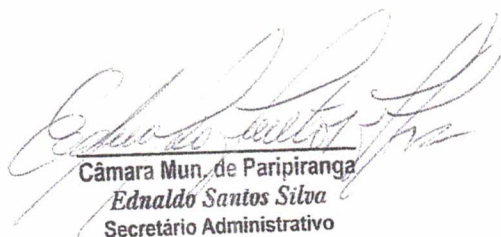
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Ofício nº 93/2009  
De 23 de outubro de 2009

Senhor Diretor,

De ordem do Sr. Presidente, Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da Indicação nº 86/2009, de autoria dos Vereadores José Adilson Rosário e José Aloísio Virgens Santa Rosa, que solicita a instalação de um terminal telefônico (orelhão) para utilização pública na localidade Roça Nova, neste Município.

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada consideração e apreço.

  
Câmara Mun. de Paripiranga  
Ednaldo Santos Silva  
Secretário Administrativo

Ilmº Sr.  
Diretor da Empresa de Telefonia OI  
Rua Silveira Martins, 355  
Salvador Bahia  
CEP: 41.450-900



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Presidente da Câmara

8 votos a favor em  
única discussão e votação  
Unanimidade dos presentes

**INDICAÇÃO Nº 86/2009**

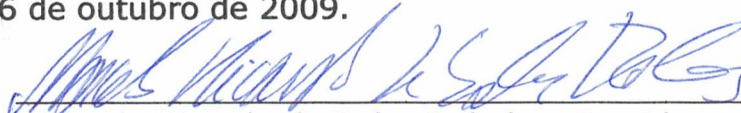
**PARECER Nº 108/2009**

A presente Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios, na Constituição Federal no seu artigo 23.

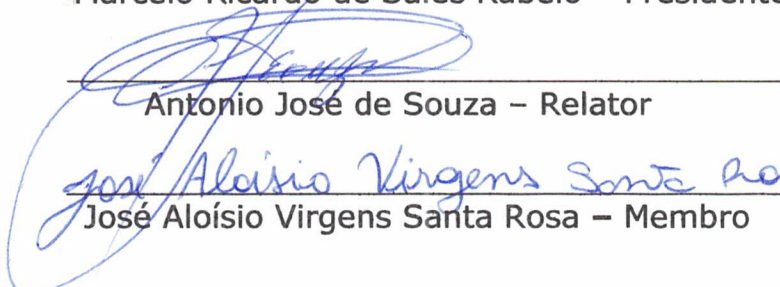
De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Em face da constitucionalidade e legalidade da matéria, os nobres Vereadores Membros desta Comissão, opinam pela aprovação da Indicação.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 06 de outubro de 2009.

  
Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente

  
Antonio José de Souza – Relator

  
José Aloísio Virgens Santa Rosa – Membro

Recebi  
em 16-09-09  
Ednaldo Santos Silva  
Secretário Administrativo



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

**SITUAÇÃO DO PROJETO**  
APROVADO EM 20/09/09

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

8 votos a favor e  
sua única dilema  
e voto cas. Unanimidade

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BA**

**INDICAÇÃO Nº 86/2009**

Indicamos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado à Empresa de Telefonia OI, afim de que possa ser instalado um Terminal Telefônico (orelhão) para utilização pública na localidade Roça Nova, neste Município, mais especificamente no Bar de Zé Colméia.

**JUSTIFICATIVA:**

Por várias vezes temos sido procurados por pessoas que reclamam da falta de um telefone público na comunidade da Roça Nova. Sabemos que é muito importante que este serviço chegue a esta localidade beneficiando assim um grande número de pessoas. Para isso esperamos que após a aprovação desta Indicação, seja encaminhado a Empresa de Telefonia OI, a fim de que possam ser tomadas as medidas necessárias no sentido da realização desse serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 16 de setembro de 2009

José Adilson Rosário  
José Adilson Rosário  
Vereador - DEM

José Aloísio V. Santa Rosa  
José Aloísio Virgens Santa Rosa  
Vereador - DEM